

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

### PROJETO DE LEI Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

As Comissões

De distres o finanças

Em 10/15

Presidente

Dispõe sobre alteração na Lei Orçamentária Anual de 2017 (Lei nº 1176/2017).

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º O caput do artigo 1º da Lei nº 1.176/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Anchieta para o exercício financeiro de 2017, no valor total de R\$ 274.840.507,27 (duzentos e setenta e quatro milhões oitocentos e quarenta mil quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos), conforme estabelecido no artigo 6º, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, compreendendo:" (NR)

Art. 2º Os incisos I e II do artigo 3º da Lei nº 1.176/2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

I – no Orçamento Fiscal em R\$ 183.778.355,18 (cento e oitenta e três milhões setecentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos);

II – no Orçamento de Seguridade Social em R\$ 91.062.152,09 (noventa e um milhões sessenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e nove centavos);" (NR)

# 

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE ANCHIETA CNPJ 27.142.694/0001-58

Art. 3º O quadro de Função, previsto no artigo 4º da Lei nº 1.176/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

FUNÇÃO	VALOR R\$ 1,00
LEGISLATIVA	15.500.000,00
JUDICIÁRIA	26.906,98
ADMINISTRAÇÃO	. 39.513.452,83
SEGURANÇA PÚBLICA	507.293,69
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.500.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.189.733,00
SAÚDE	50.029.946,98
TRABALHO	2.825.827,16
EDUCAÇÃO	71.421.547,13
CULTURA	1.210.733,35
DIREITOS DA CIDADANIA	4,00
URBANISMO .	36.335.970,38
HABITAÇÃO	2.570.001,00
SANEAMENTO	3.490.002,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.315.000,00
AGRICULTURA em vicos em vicos en vicos	5.083.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.142.392,00
COMUNICAÇÕES	2,00
ENERGIA	50.000,00
TRANSPORTE	11.176.595,82
DESPORTO E LAZER	1.222.887,99
ENCARGOS ESPECIAIS	3.406.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	323.210,96
TOTAL REFEITO MUM	274.840.507,27

Art. 4º Ficam alterados os seguintes anexos e demonstrativos da Lei nº 1.176/2017, passando a ter nova redação conforme anexo da presente Lei:



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

 I – Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Funções de Governo;

II – Anexo VI – Demonstrativo do Programa de Trabalho de Governo;

III – Anexo VII – Demonstrativo por Função, Subfunção e Programa por Categoria Econômica e Demonstrativo por Função, Subfunção e Programa por Projeto/Atividade;

 IV – Anexo VIII – Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas conforme vínculos com recursos;

V – Anexo IX – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 23 de janeiro de 2017.

Fabricio Petri

PREFEITO MUNICIPAL